



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas- Belo Horizonte - MG  
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

---

### REPOSTA TÉCNICA

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Lacerda de Figueiredo

**PROCESSO Nº.:** 50093638420198130433

**SECRETARIA:** 1ª UJ - 2º JD - Juizado Especial

**COMARCA:** Montes Claros

#### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** RDB

**IDADE:** não informada

**PEDIDO DA AÇÃO:** .procedimento/exame complementar

**DOENÇA(S) INFORMADA(S) – (CIDs):** R52-2

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** esclarecimento diagnóstico de lombociatalgia

**NÚMERO DO CONSELHO:** 37854

#### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Solicito nota técnica sobre o exame Eletroneuromiografia dos 04 membros, para tratamento de paciente acometido com enfermidade crônica (CID R52-2). O procedimento foi requerido para fornecer subsídios necessários à compreensão do quadro clínico e diagnóstico pelo médico especialista

#### III - CONSIDERAÇÕES:

Existe indicação, do ponto de vista da literatura científica, para realização de eletroneuromiografia para esclarecimento diagnóstico de lombociatalgia **procedimento coberto pelo SUS; tabela SIGTAB código 02.11.05008-3.** Considerado procedimento de alta complexidade coberto pelo SUS estão a cargo da Secretaria de Estado da Saúde. Existe a possibilidade do paciente ser encaminhado para tratamento fora do domicílio (TFD) caso o município não disponha de condições técnicas de realização do procedimento..



## **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas- Belo Horizonte - MG  
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

---

### **IV - CONCLUSÃO**

A responsabilidade da realização do procedimento em Minas Gerais é da Secretaria de Saúde do Estado por trata-se de procedimento de alto custo; nos municípios onde não existe condições técnicas e/ou financeiras de realizar o procedimento os pacientes poderão ser encaminhados para TFD ( tratamento fora do domicilio) dentro da pactuação do SUS.

### **V - REFERÊNCIA:**

Portal <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

**VI – DATA:** 27/08/2019

NATS JUS TJMG